



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4435 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020305/2024-69

Santo André-SP, 27 de setembro de 2024.

Designa a Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da UFABC 2024-2026 e revoga a Portaria nº 2771/2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA, SIAPE nº 1707641, para exercer a função de Coordenadora Institucional do PIBID da UFABC para o projeto institucional "Movimentos formativos para a docência: uma parceria universidade-escolas através do Pibid/UFABC", com as atribuições determinadas pela Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024.

Parágrafo Único. O nome da coordenadora e o projeto foram aprovados pelo Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (COMFOR - UFABC), em 22 de julho de 2024.

Art. 2º Revogar a **PORTARIA Nº 2771, de 05 de Setembro de 2022**, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1176, de 09 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 10:06)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4435**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/09/2024** e o código de verificação: **13daa5f496**